



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

## **9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2016 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 22H11MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de dezembro, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 9ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 13/2016, DOS VEREADORES ALEXANDRE FLORENCIO DIAS / ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE / INÁCIO JOSÉ BARBOSA FILHO: EMENDA Nº 01 (ADITIVA), ao Projeto de Lei nº 41/2016, de iniciativa da Sra. Prefeita Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2017, que acrescenta o Art. 5º, dispondo sobre as emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, renumerando o atual Art. 5º do referido Projeto para 6º.
2. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 14/2016, DOS VEREADORES ALEXANDRE FLORENCIO DIAS / INÁCIO JOSÉ BARBOSA FILHO / ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE: EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA), que modifica o artigo 4º, inciso IV, do Projeto de Lei nº 41/2016, de iniciativa da Sra. Prefeita Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2017.
3. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 41/2016, DA PREFEITA MUNICIPAL: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2017.

Câmara Municipal, em 19 de dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBERTO TASCA**

Presidente